

LEI Nº 009/2013

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SENHOR FRANCISCO POZITELI "CHICO BRAMA"**, a estrada que liga a Rodovia João Ciriaco Ramos SP-268 a ANG.235, que vai até a divisa com o Município de Guareí.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de abril de 2013.


CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal